

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2024/1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA I

A Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições, torna pública a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1016802-39.2026.8.13.0024, que declarou nulo o ato administrativo que considerou o candidato abaixo não recomendado na fase de Investigação Social do Concurso Público para provimento do cargo de Investigador de Polícia I:

Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Exames Biofísicos	Exames Biomédicos	Avaliação Psicológica	Prova de Títulos	Investigação Social	Nota Final	Situação	Classif
490026797	Juarez Fialho da Silva Junior	51	Apto	Apto	Apto	4	Indicado Sub Judice	55	Aprovado Sub Judice	203º

Minas Gerais, 30 de junho de 2026.

